

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para diminuir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Poconé - MT, 18 de maio de 2020.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**

**PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Eu, "Levy Máximo da Silva, CPF nº 828.331.171-91 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal - \_\_\_\_\_

Levy Máximo da Silva

CPF nº 828.331.171-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSAS Nº 009/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 033/2020**

Respaldo no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA MT 107/MT 260 DA REGIÃO DO RIO GARÇA ATÉ O CÓRREGO SÃO JOSÉ DO DIAMANTINO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.** AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e SERVIÇOS Públicos. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 21 de Maio de 2020.

Gerson Rosa de Moraes

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020**

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: ESPÓLIO DE ELY DE JESUS NOGUEIRA REPRESENTADA POR ELYANE MARIA NOGUEIRA**

**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO OBJETIVA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2020.**

**VALIDADE: 07 DE MESES.**

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.345,00 (NOVE MIL TREZENDO E QUARENTA E CINCO REAIS)**

**LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA**

**SETOR DE CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSAS Nº 007/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 031/2020**

Respaldo no inciso IV, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTORIZO a contratação direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de R\$ 9.345,00 (Nove mil e Trezentos e quarenta e cinco reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.**

Pontal do Araguaia/MT, 20 de Maio de 2020.

Gerson Rosa de Moraes

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: CLORO MATO GROSSO LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAE – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.**

**DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2020**

**VALIDADE: 12 DE MESES.**